



**Câmara Municipal de Campo Belo**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DESPACHO**

**Processo nº: 25/2026**

**Dispensa Eletrônica nº: 08/2026**

Considerando a solicitação de abertura de procedimento de dispensa eletrônica de licitação, instruída com manifestação favorável do Procurador Jurídico, que atestou a legalidade e a conformidade da contratação direta com os ditames da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao artigo 75, II e demais dispositivos aplicáveis.

Considerando, ainda, a existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira, devidamente confirmados em manifestação da Contabilidade e da Tesouraria desta Casa Legislativa;

**DEFIRO** a abertura do processo de dispensa eletrônica, nos termos requeridos, autorizando o seu regular prosseguimento e a adoção das providências administrativas cabíveis, observadas as normas legais pertinentes.

Campo Belo - MG, 30 dias do mês de junho de 2026.

**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo - MG